



LEGISLATIVO EM PAUTA

— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – 18ª LEGISLATURA – ANO 11 – Nº. 937
5ª FEIRA – 25/11/2021

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira:

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Altera Plano de Cargos, Carreira e Salários da Administração Municipal (PL nº 171/2021) – De autoria do prefeito Marcelo Belinati (PP), o projeto de lei (PL) altera a lei municipal nº 9.337/2004, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Salários da Administração Municipal, para transformar um cargo vago de “Gestor de Planejamento - Serviço de Análise em Planejamento e Gestão” em um cargo de “Administrador - Serviço de Administração”. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação seguiu o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Administração, Serviços Públicos, Fiscalização e Transparência corroboraram os pareceres técnicos e votaram a favor do projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes do 1º turno de deliberação. Quórum: 13 votos.

Autoriza a transferência imóvel da Caapsml ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina (PL nº 169/2020) – O PL, apresentado pelo Executivo Municipal, autoriza a Caapsml a transferir, mediante prévia avaliação, imóvel de sua propriedade, com 4.034,93 metros quadrados de área construída, situado nas datas 3 e 4 da quadra 6 do Jardim Erotildes, em Londrina. Na justificativa do projeto, o Executivo afirma que a transferência aumentará o patrimônio do Fundo de Previdência e diminuirá o déficit atuarial, podendo inclusive gerar rendimentos ao fundo.

Com base em análise feita pela Assessoria Jurídica da Câmara, a Comissão de Justiça solicitou, em parecer prévio, que a Prefeitura enviasse o laudo de avaliação e o título de propriedade do imóvel a ser doado. Em resposta, o Executivo enviou os documentos e informou que a Comissão Permanente de Imóveis e Preços Públicos avaliou o prédio da Caapsml em R\$ 19.713.500,00 em março de 2021. Após a manifestação, a Comissão de Justiça seguiu o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Finanças e Orçamento também corroborou o parecer técnico e votou a favor da proposta. A Comissão de Seguridade Social emitiu parecer prévio solicitando manifestação sobre o projeto de lei ao Conselho Administrativo da Caapsml e ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Londrina (Sindserv-Ld). Posteriormente, a Comissão de Seguridade Social corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto, com as emendas nºs 1 e 2, para prever que o imóvel não poderá ser utilizado de forma gratuita pela Administração Pública Direta ou Indireta, órgãos públicos ou privados. As emendas receberam voto favorável da Comissão de Justiça. Quórum: 13 votos.

Institui o Projeto Academias ao Ar Livre para Pessoas com Deficiência (PL nº 105/2021) – Apresentado pela vereadora Prof.^a Sonia Gimenez (PSB), o projeto de lei (PL), na forma do substitutivo nº 1, autoriza o Executivo instituir o Projeto Academias ao Ar Livre para Pessoas com Deficiência, equipadas com aparelhos multifuncionais adaptados para o uso exclusivo das pessoas com deficiência, nos espaços públicos do município. Conforme a proposta, a intenção é estimular a prática de exercício físico regular pelas pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida e garantir a autonomia e a eliminação das barreiras que impedem o exercício pleno de direitos por parte das pessoas com deficiência. Na justificativa do PL, a parlamentar cita dados da Secretaria Municipal de Assistência Social, que acompanha pessoas com renda familiar de até 3 salários mínimos. Conforme o levantamento, Londrina tem cadastrados 8.505 deficientes físicos, 5.293 deficientes mentais, 3.148 deficientes múltiplos, 3.378 deficientes visuais e 1.352 deficientes auditivos.

A Assessoria Jurídica considerou o projeto inconstitucional por autorizar o Executivo a realizar atos que já lhe estão autorizados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não corroborou o parecer jurídico e manifestou-se favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo nº 1, apresentado pela autora.

A Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania emitiu parecer prévio solicitando manifestação da Fundação de Esportes de Londrina (FEL) e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina. A FEL se manifestou a favor da proposta, sugerindo que os equipamentos devam ser primordialmente de aço inoxidável, que quase não exige manutenção. O conselho municipal afirmou que grande parte dos bairros de Londrina já possuem Academias ao Ar Livre instaladas. No entanto, disse que o Município não cumpre a lei nº 13.443, de 11 de maio de 2017, que determina a obrigatoriedade em “ofertar em espaços de uso público (praças ou parques) brinquedos e equipamentos adaptados para as pessoas com deficiência física, visual, auditiva e com mobilidade reduzida”. O conselho também chamou atenção para a necessidade de que os equipamentos respeitem as individualidades de cada deficiência. Posteriormente, a Comissão de Direitos Humanos não corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto, com as emendas nºs 1 e 2. Quórum: 10 votos.

Institui a Semana do Amigo do Bariátrico no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina e cria o Selo Amigo do Bariátrico (PL nº 121/2021) – De autoria da vereadora Prof.^a Sonia Gimenez (PSB), o PL, na forma do substitutivo nº 1, institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina a Semana do Amigo do Bariátrico, a ser celebrada, anualmente, na semana do dia 4 de março, por ser esse o Dia Mundial de Combate à Obesidade. O projeto também cria o Selo Amigo do Bariátrico, que será concedido a estabelecimentos alimentícios, restaurantes e similares que oferecerem descontos a pessoas que passaram por cirurgia bariátrica ou qualquer outra gastroplastia. Segundo o PL, os estabelecimentos poderão ofertar descontos de até 30% no valor da refeição constante no cardápio estabelecido, mediante apresentação de carteira de identificação do bariátrico. Conforme a proposta, os Poderes Executivo,

Legislativo e a sociedade civil organizada poderão participar de campanhas de conscientização sobre alimentação balanceada e sobre a relevância médica das cirurgias bariátricas e da gastroplastia.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo. A Comissão de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio e a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Paradesporto e Lazer seguiram o parecer técnico e emitiram voto favorável ao PL, na forma do substitutivo nº 1. Quórum: 10 votos.

Institui o Circuito Pé Vermelho de cicloturismo com rota urbana e rural dentro do território do município de Londrina (PL nº 137/2021) – Apresentado pela vereadora Prof.^a Sonia Gimenez (PSB), o projeto de lei (PL) tem como objetivo contribuir com o desenvolvimento municipal e metropolitano nas áreas ambiental, sociocultural e econômica. A intenção da proposta é promover a prática do ciclismo e do turismo rural, valorizar e conservar o patrimônio histórico, cultural e a biodiversidade do território, gerar empregos e diversificar a economia regional. As ações previstas no PL poderão ser desenvolvidas com parcerias público-privadas.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio e a Comissão de Educação, Cultura e Desporto solicitaram manifestação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul); Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel); Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU-LD); Secretaria Municipal de Ambiente (Sema); Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA); Secretaria Municipal de Cultura (SMC); Secretaria Municipal de Governo (SMG); e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia (SMPOT).

O Codel apresentou parecer favorável ao PL. A Sema, SMAA e CMTU informaram que não há óbices para a tramitação da proposta. Já a Diretoria de Patrimônio Artístico e Histórico-Cultural da SMC considerou o projeto de lei relevante para a preservação da memória, para a educação patrimonial e para o desenvolvimento sustentável do Município. A SMPOT afirmou que a gestão do Circuito Pé Vermelho será feita pela Associação Mobilidade Ativa e Amigos do Circuito Pé Vermelho em parceria com as entidades de turismo, como o Londrina Convention Bureau, e terá o apoio institucional do município por intermédio da Codel. Também informou que o Executivo Municipal dará apoio institucional ao projeto e fará melhorias e adequações nas estradas rurais e na sinalização viária para ajudar na identificação dos trajetos. Por fim, o Ippul revelou que tem desenvolvido projetos de sinalização e intervenção viária e urbanística em diversos pontos do trecho urbano do Circuito Cicloturístico Pé Vermelho, e que tem prestado apoio à ação, para a melhoria da sinalização e acessos. A Comissão de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio e a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Paradesporto e Lazer acataram o parecer técnico e emitiram voto favorável ao PL. Quórum: maioria simples.

Institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina o dia 25 de Novembro, data de incentivo à doação de sangue animal (PL nº 205/2021) – Proposto pelos vereadores Nantes (PP) e Deivid Wisley (Pros), o projeto de lei (PL) cria o dia de incentivo à doação de sangue animal. Segundo a proposta, na ocasião poderão ser realizadas palestras, debates e eventos sobre a importância da doação de sangue animal e ações correlatas em hospitais, universidades e clínicas veterinárias. O objetivo do PL é promover a doação segura e responsável do sangue animal, conscientizar os tutores sobre a importância da doação, incentivar a criação de banco de sangue para emergências médico-veterinárias e favorecer e impulsionar campanhas de doações de coleta em casa. Conforme o projeto de lei, o Poder Executivo poderá participar da organização das atividades relacionadas à data.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto. Na sequência, os autores apresentaram a emenda nº 1 com correção redacional. A Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Paradesporto e Lazer e a Comissão dos Direitos e Bem-Estar Animal acataram o parecer técnico e emitiram voto favorável à matéria, com a emenda nº 1. Quórum: maioria simples.

Altera o Anexo II da lei nº 12.575/2017 (PL nº 230/2021) – De autoria do Executivo Municipal, o projeto de lei (PL) altera o Anexo II da lei municipal 12.575, de 29 de setembro de 2017, que dispõe sobre as faces de quadra para fins de cobrança de IPTU. Conforme a justificativa, a proposta inclui os valores das novas faces de quadras, frutos dos novos empreendimentos, e atualiza a nomenclatura de bairros. O Executivo informou que a matéria não terá impacto financeiro para o exercício de 2022, “pois não haverá redução de valor em relação ao valor lançado no exercício anterior, que naturalmente é ampliado pelo surgimento de novas unidades imobiliárias”. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Finanças e Orçamento acatou o parecer técnico e apresentou voto favorável ao PL. Quórum: 10 votos.

Altera o art. 7º da lei nº 13.289/2021, que instituiu o controle da poluição sonora veicular no âmbito do Município de Londrina (PL nº 238/2021) – Apresentado pelo prefeito Marcelo Belinati (PP), o projeto de lei altera a redação do artigo 7º da lei municipal 13.289, de 26 de outubro de 2021, para substituir o termo “com petições” por “de competição” para se referir aos veículos de competição devidamente autorizados. Esta é uma das categorias de automóveis que estão dispensadas de cumprir as regras da lei de controle de poluição sonora. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto. Quórum: 10 votos.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quórum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Casas da aeronáutica (PI nº 479/2021) – O vereador Beto Cambará (Podemos) solicita ao prefeito Marcelo Belinati (PP) que encaminhe informações sobre a realização de serviços municipais nas casas da Aeronáutica situadas entre as Avenidas Santos Dumont e Paul Harris e entre as Ruas Sacadura Cabral, de Pinedo e Bagatelli.

Duplicação da Rua Bélgica (PI nº 483/2021) – O vereador Santão (PSC) requer ao Executivo que informe se há projeto para duplicação da Rua Bélgica e, caso haja, enviar o cronograma para início das obras.

INDICAÇÕES

Previstas no Regimento Interno, as Indicações apresentadas por escrito e submetidas à aprovação plenária têm a função de sugerir projetos de lei ao Poder Executivo Municipal sobre matérias de exclusiva competência deste, ou a realização de ato administrativo ou de gestão aos órgãos públicos em nível estadual ou federal, da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional. Quórum: maioria simples.

Fiscalização em postos de combustíveis (In ° 4.892/2021) – O vereador Santão (PSC) solicita à Agência Nacional de Petróleo (ANP) que realize maior fiscalização nos postos de combustíveis na cidade de Londrina, tendo em vista as inúmeras reclamações relatando possível adulteração dos combustíveis.

Reposição salarial dos PMs (In ° 4.893/2021) – O vereador Santão (PSC) requer ao Governo do Paraná e à Assembleia Legislativa que realizem a reposição salarial dos policiais militares, haja vista que a defasagem passa de 30%, ocasionando perda de poder aquisitivo, e condições precárias de vida aos policiais.

ACOMPANHE AO VIVO

As sessões, reuniões e audiências públicas são transmitidas ao vivo pelo site www.cml.pr.gov.br, pelo [facebook.com/camaralondrina](https://www.facebook.com/camaralondrina) e pelo [youtube.com/camaralondrina](https://www.youtube.com/camaralondrina).

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo [instagram.com/camara_londrina](https://www.instagram.com/camara_londrina) e pelo WhatsApp. Neste último caso, basta enviar uma mensagem para (43) 99997-1300.

FALE COM OS VEREADORES E AS VEREADORAS

Beto Cambará (Pode)	(43) 3374-1385	betocambara@cml.pr.gov.br
Chavão (Patriota)	(43) 3374-1380	chavao@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	(43) 3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Deivid Wisley (Pros)	(43) 3374-1379	deividwisley@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	(43) 3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanoel Gomes (Republicanos)	(43) 3374-1374	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Giovani Mattos (PSC)	(43) 3374-1384	giovanimattos@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PL)	(43) 3374-1200	jairotamura@cml.pr.gov.br

Jessicão (PP)	(43) 3374-1382	jessicao@cml.pr.gov.br
Lenis de Assis (PT)	(43) 3374-1390	lenirdeassis@cml.pr.gov.br
Lu Oliveira (PL)	(43) 3374-1388	luoliveira@cml.pr.gov.br
Madureira (PTB)	(43) 3374-1375	madureira@cml.pr.gov.br
Mara Boca Aberta (Pros)	(43) 3374-1373	marabocaaberta@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	(43) 3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Matheus Thum (PP)	(43) 3374-1389	matheusthum@cml.pr.gov.br
Nantes (PP)	(43) 3374-1370	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Prof.^a Flávia Cabral (PTB)	(43) 3374-1212	flaviacabral@cml.pr.gov.br
Prof.^a Sonia Gimenez (PSB)	(43) 3374-1383	soniagimenez@cml.pr.gov.br
Santão (PSC)	(43) 3374-1378	santao@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO E-mail:
imprensa@cml.pr.gov.br